



ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DA PRIMEIRA CÂMARA  
JULGADORA DO CONSELHO DE  
RECURSOS FISCAIS.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e quinze minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante; as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo e Thaís Guimarães Teixeira; Os Conselheiros Anísio De Carvalho Costa Neto e Reginaldo Galvão Cavalcanti, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

- 1 - Processo nº 1296302014-7. Recorrente : GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: DANIELE CRISTINA DA SILVA MOURA. Relatora: CONS.<sup>a</sup> GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
2. Processo nº 0930182013-7. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: QUALITECH COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Relatora: CONS.<sup>a</sup> THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA. DECISÃO: Adiado a pedido da Relatora.
3. Processo nº 1295972014-8. 1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. 1ª Recorrida: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO  
2ª Recorrente: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.<sup>o</sup> REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI. DECISÃO: Adiado a pedido do Relator.
4. Processo nº 1718122014-4. Recorrente: JONATHAN DE ANDRADE CAVALCANTE. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.<sup>a</sup> GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário, porém alterando de ofício a decisão singular.
5. Processo nº 0578822018-1. Agravante: FRANCISCO BONIFÁCIO VASCONCELOS GOMES - EPP Agravada: COLETORIA ESTADUAL DE MONTEIRO. Relatora: CONS.<sup>a</sup> THAIS GUIMARÃES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso de Agravo.
6. Processo nº 1312562013-9. Recorrente: ROCHA COMPENSADOS CAMPINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.<sup>o</sup> REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI. DECISÃO: Adiado a pedido do Relator.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta. Três foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

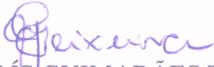
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às catorze horas, convocando outras para os dias nove e dez de agosto de 2018, às 8h30.

Finalmente, para constar, foi lavrado o presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.

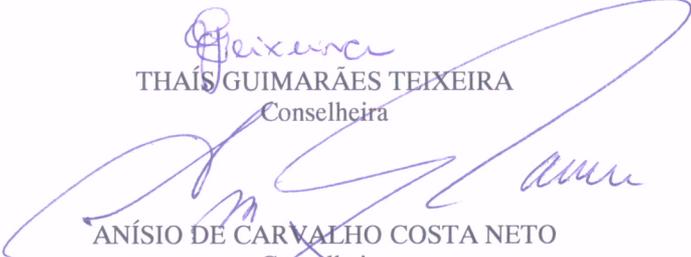
  
GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE  
Presidente



CONS.<sup>a</sup> GÍLVIA DANTAS MACEDO  
Conselheira



THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA  
Conselheira



ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO  
Conselheiro



CONS.<sup>o</sup> REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI  
Conselheiro



SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR.  
Procuradora da Fazenda Estadual



SAMUEL COELHO DE LEMOS  
Secretário